ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – http://www.tjce.jus.br – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Inspeção realizada na Comarca de Santa Quitéria/CE

R E L A T Ó R I O

Portaria nº 32/2016/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Demetrio Saker Neto

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA/CE

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº 32/2016 (DJe, de 31/08/2016), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o Cronograma de Inspeções para o 3º e 4º ciclos do segundo semestre do ano de 2016, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **COMARCA DE SANTA QUITÉRIA**, em 21 de setembro de 2016 pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Demetrio Saker Neto, sob a supervisão do Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de entrância intermediária, constituída por 02 (duas) Varas instaladas, cujo Fórum fica localizado na rua Doutor Otávio Lobo, s/n, Centro, CEP: 62.280-000. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base nas estimativas de 2016, a comarca possui 42,763 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e três) habitantes, distante cerca de 222 km da Capital do Estado.

Com referência à estrutura física do prédio, a edificação do Fórum não observa regras de acessibilidade, sendo o ingresso feito por escadas na parte externa e interna do imóvel.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação dos Módulos foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; réus foragidos; execução penal; Tribunal do Júri; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas e por improbidade administrativa; processos inclusos nas Metas de 2016 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças ou adolescentes; feitos conclusos há mais de cem dias; conclusos para julgamento e os pendentes de expedientes.

Foram examinados os livros das Secretarias, tendo sido inspecionadas, ainda, a Cadeia Pública e as residências oficiais dos juízes.

O imóvel destinado a residência oficial do Juiz da 1ª Vara encontra-se situado na Rua Joaquim Eurico Lobo, s/n, Bairro Primavera. O Dr. **RAYNES VIANA DE VASCONCELOS** informou que não reside no imóvel oficial pois é Titular na Comarca de Reriutaba.

O imóvel destinado à residência oficial do Magistrado da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria situa-se no seguinte endereço: Rua Maria Eneida Bezerra, s/n, Vagner Andrade. O

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.

Dr. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA, informou que não reside no imóvel oficial pois atua na Vara em respondência, exercendo a titularidade na Comarca de Sobral. Quanto a Juíza Titular, a Unidade informou que a mesma não reside no imóvel, tendo em vista que sua localização não fornece segurança.

1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo Dr. **RAYNES VIANA DE VASCONCELOS**, Juiz Substituto Titular da Vara Única da Comarca de Reriutaba, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria desde 26 de abril de 2016.

Consoante registro em ficha funcional, o Dr. **RAYNES VIANA DE VASCONCELOS** tomou posse na Magistratura estadual em 25/02/2016, no cargo de Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de Reriutaba, permanecendo nessa situação até a presente data.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Dr. **RAYNES VIANA DE VASCONCELOS**, nos últimos 07 (sete) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 02/2016 A 08/2016 (07 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
438	295	263	69	2590

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 02/2016 A 08/2016 (07 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
63	42	38	10	370

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA, DE 04/2016 A 08/2016 (05 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
89	82	83	5	1048

Junto à 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, o Magistrado apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA, DE 04/2016 A 08/2016 (05 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
18	16	17	1	210

Considerando os últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à visita inspecional, verificou-se a seguinte estatística da Unidade:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA, DE 09/2014 A 08/2016 (24 MESES)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
754	535	211	111	5728
MÉDIA DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA, DE 09/2014 A 08/2016 (24 MESES)				
31	22	9	5	239

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante titular do Ministério Público da 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, a Dra. **MARINA ROMAGNA MARCELINO**, desde 30/09/2015.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca encontra-se sem Defensor Público.

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 03 (três) servidores efetivos do Poder Judiciário, em que Maria Gilsilene Bezerra Lopes, exerce o cargo de Diretora de Secretaria desde 12/11/2001. Dispõe, ainda, de 07 (sete) servidores requisitados de outros Órgãos Públicos e 01 (um) estagiário, conforme discriminado abaixo:

Maria Gilsilene Bezerra Lopes	Diretora de Secretaria
Maria Adriana Timbó Braga Marinho	Servidora efetiva do TJCE
Antônio Arilson Lopes Ferreira	Servidora efetiva do TJCE
Mônica Isabel Mesquita Pereira	Servidora requisitada de outro Órgão Público
Maria Izabel Vaz da Silva	Servidora requisitada de outro Órgão Público
Josilene Elias Gomes	Servidora requisitada de outro Órgão Público
Carlos Augusto Lima	Servidor requisitado de outro Órgão Público
Quiteria Rodrigues de Farias Mororó	Servidora requisitada de outro Órgão Público
Nazareno Pereira Marques	Servidor requisitado de outro Órgão Público
Joseline da Costas Amorim Mororó	Servidora requisitada de outro Órgão Público
Antônio Rodrigo Melo da Silva	Estagiário do TJCE

Conforme dados extraídos do SGEC, cadastrados no mês de agosto de 2016, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	3
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	7
Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE	11
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	8

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Os dados estatísticos constantes no SGEC – Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria, em 08/2016, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de 1263 (mil duzentos e sessenta e três) processos e 26 (vinte e seis) cartas precatórias, todos em meio físico.

Conforme certidão apresentada pela Diretora de Secretaria, no dia da inspeção (21/09/2016), verificou constar na Unidade:

- 16 (dezesseis) processos pendentes de despacho inicial, com data mais antiga de 20/07/2016;
- 04 (quatro) petições pendentes de juntada, sendo todas com data de 20/09/2016;
- 107 (cento e sete) processos para marcar audiência;
- Audiência com data designada mais distante: 12/12/2016.

Posteriormente, conforme certidão expedida em 30/09/2016, a Unidade informou que não constava nenhum processo pendente de despacho inicial.

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, constatou-se que:

1. META 02/2016 do CNJ – Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau. Verificou-se diversos feitos paralisados aguardando impulso oficial, ocasião em que foi determinada a conclusão, recomendando a

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.

movimentação para cumprimento da referida Meta:

PROCESSO	FASE
649-16.2009.8.06.0160	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 17.03.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
6094-10.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18.05.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
63-83.2003	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise
5920-98.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 25.07.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
225-37.2010	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 12.07.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
3987-61.2010	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 24.05.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5042-13.2011	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 27.07.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
4950-35.2011	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 10.06.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
4824-82.2011	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 26.11.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
4975-48.2011	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 24.05.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5410-85.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 23.06.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5311-18.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 20.06.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
702-02.2006	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise. Feito paralisado desde 20.05.16. À secretaria para expedientes necessário.

2. CARTA PRECATÓRIA – Tocante às cartas precatórias em tramitação no Módulo, 26 (vinte e seis) não foram devolvidas ao Juízo deprecante, postergando-se o cumprimento para o mês subsequente (setembro/2016), conforme dados extraídos do SGEC. Exemplos dos feitos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
7897-86.2016.8.06.0160	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 14.09.16. À secretaria para expedientes necessários.
7781-80.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 02.09.16. À secretaria para expedientes necessários.
7651-90.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 02.08.16. À secretaria para expedientes necessários.
7627-62.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 26.07.16. À secretaria para expedientes necessários.
7702-04.2016	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes necessários. (fl.05)
7409-34.2016	Visto em inspeção. À conclusão do mm. Juiz para análise

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.

7906-48.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 14.09.16. À secretaria para expedientes necessários.
7793-94.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 31.08.16. À secretaria para expedientes necessários.
7741-98.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 25.08.16. À secretaria para expedientes necessários.
7882-20.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 12.09.16. À secretaria para expedientes necessários.
7883-05.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 12.09.16. À secretaria para expedientes necessários.

3. RÉU PRESO – Foi recomendado à Secretaria prioridade no cumprimento dos expedientes, bem como, análise de eventual excesso de prazo. Exemplos de processos inspecionados referentes a réu preso:

PROCESSO	DESPACHO
6334-28.2014	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise
7220-56.2016	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise. Feito paralisado desde 29.08.16. À secretaria para expedientes necessário. À secretaria para observar, com urgência, os expedientes que envolvem processos de réus presos.
6001-76.2014	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise. Feito paralisado desde 12.09.16. À secretaria para expedientes necessário.
4943-53.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 09.05.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
5927-56.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 29.09.15. Faça-se a conclusão para impulso oficial. À conclusão do MM. Juiz para análise do incidente de insanidade mental do acusado.
6850-77.2016	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. À conclusão do mm juiz para análise, em caráter de urgência, do teor da certidão de fls. 144 dos autos.
6910-50.2016	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. À conclusão do mm juiz para análise, em caráter de urgência, face tratar-se de processo que envolve réu preso, bem como em relação a determinação de transferência contida às fls. 73/73v dos autos.
5498-89.2013	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. À conclusão do mm juiz para análise, em caráter de urgência, face tratar-se de processo que envolve réu preso.
4858-18.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 23.03.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial. Feito paralisado. À conclusão do MM. Juiz para análise, em caráter de urgência, face tratar-se de processo que envolve réu preso.
5193-37.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 24.08.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial. À conclusão do MM. Juiz, face tratar-se de processo que envolve réu preso
4760-38.2012	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. À conclusão do MM. Juiz para análise, em caráter de urgência, analisar o conteúdo do ofício de fls. 109 dos autos.

4. MANDADO DE SEGURANÇA – Exemplos de processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
4768-10.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. (fl. 194)
4955-52.2014.8.06.0160	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. (fl. 67)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.

6173-52.2013	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. (fl. 100)
4695-38.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
6351-64.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 16/03/2016. Faça-se conclusão para impulso oficial.

5. IDOSO – Foi recomendado a observância do Provimento nº 04/2016/CGJCE, DJe 23/08/16, que dispõe sobre a prioridade na tramitação de processos em que figuram como partes idosos, crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência, física ou mental. Exemplos de processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
5804-24.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 13.05.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
4839-12.2015	Visto em inspeção. À conclusão do mm. Juiz para análise. Feito paralisado desde 24.06.16. À secretaria para expedientes necessários
5317-54.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 30.06.16. À secretaria para expedientes necessários
5204-66.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 22.02.16. À secretaria para expedientes necessários
6936-48.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 12.05.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
6935-63.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 12.05.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
4844-34.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 20.08.15. À secretaria para expedientes necessários.
4841-79.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 20.08.15. À secretaria para expedientes necessários.
4621-18.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 15.08.14. À secretaria para expedientes necessários.
4714-78.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 09.04.16. À secretaria para expedientes necessários.

6. EXECUÇÃO DA PENA – Exemplos de processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
7729-84.2016	Visto em inspeção. À conclusão do mm. Juiz para análise. À conclusão do MM Juiz para análise de eventual, concessão de progressão de regime ao apenado, face o contido na certidão de fls. 45 dos autos.
7707-26.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 29.08.16. À secretaria para expedientes necessários (fl. 53v)
7155-61.2016	Visto em inspeção. À conclusão da MM.. Juiz para análise.
5807-42.2015	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.
4772-81.2014	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.
6079-41.2012	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.(FL. 50)
5772-53.2013	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.

3895-83.2010	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.
5999-72.2015	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.
7154-76.2016	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.
106-76.2010	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 14.09.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.(209/211). À conclusão do mm. Juiz para análise, face tratar-se de réu preso.
2042-23.2007	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 19;09.16. À secretaria para expedientes necessários (fl. 148).

7. INFÂNCIA E JUVENTUDE – Exemplos de processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
4574-44.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 24/06/2016. Faça-se conclusão para impulso oficial. (fl. 41)
6381-02.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 04/08/2016. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5607-06.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 04/08/2016. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5916-90.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 11/07/2016. À Secretaria para expedientes necessários.
5502-58.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 08/07/2016. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5656-76.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
5948-61.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
5601-28.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.

8. JÚRI – Verificou-se diversos processos conclusos com prazo excedido, oportunidade em que se recomendou o impulso oficial. Exemplos de processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
320-48.2002	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 20/06/2016. Faça-se conclusão para impulso oficial.
529-70.2009	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 20/06/2016. Faça-se conclusão para impulso oficial.
3840-84.2000	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 26/03/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
1844-51.2000	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 05/07/2010. Faça-se conclusão para impulso oficial.
3870-22.2000	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 24/06/2016. À Secretaria para expedientes necessários. (fl. 134)
920-40.2000	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 23/06/2016. À Secretaria para expedientes necessários. (fl. 273)
2384-02.2000	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 24/06/2016. Faça-se conclusão para impulso oficial.
4657-31.2012	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. (fl. 252)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.

9. AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – Exemplos de processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
5526-57.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 17/03/2016. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5694-59.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 09/03/2016. Faça-se conclusão para impulso oficial.
6120-08.2012	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
5351-92.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 05/05/2016. Faça-se conclusão para impulso oficial.
4654-71.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 24/06/2016. À Secretaria para expedientes necessários. (fl. 514)

10. AUDIÊNCIAS – Nos últimos meses anteriores à visita inspecional, a partir da assunção no Módulo, foram realizadas 75 (setenta e cinco) audiências pelo Magistrado na Unidade, de acordo com o informado no FICOVI.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Registro de Processo (Livro Tombo), Registro de Termos de Audiências, Registro de Sentenças, Carga e Entrega e devolução de Mandados.

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Provimentos nº 12 e 26 da Corregedoria Nacional de Justiça – Projeto Pai Presente: A Unidade informou que vem cumprindo o referido Projeto.

Banco Nacional de Mandados de Prisão (Resolução nº 137 do CNJ, de 13/07/2011 – Dispõe sobre o bando de dados de mandados de prisão, nos termos do art. 289-A do Código de Processo Penal): A Unidade informou que todos os processos que têm mandados expedidos são colocados no BNMP, sendo que a secretaria providência as atualizações necessárias.

Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidos: A Unidade ficou cientificada das normas que regem a matéria, na forma prevista na Resolução do Órgão Especial nº 11/2015 TJCE.

Resolução nº 112, de 02/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal): A Unidade informou que periodicamente o Juiz pede à secretaria os autos dos processos crimes com possíveis prescrições e abre vista ao representante do Ministério Público para, como autor da ação, examinar a prescrição e requerer, se for o caso, a extinção da punibilidade. Além disso, informou que todos os mandados de prisão expedidos têm a data de validade, a qual é vinculada ao prazo prescricional.

Recomendação nº 24, de 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri): A Unidade informou que a Vara é privativa do Tribunal do Júri, não havendo necessidade de mutirões para a realização de sessões de julgamento e que não há pauta atrasada de processos do Tribunal do Júri.

Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à **Meta 2 de 2016** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau), verificou-se um total de 112 (cento e doze) processos pendentes em agosto/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.

2. Relativo à **Meta 4 de 2016** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013), verificou-se um total de 06 (seis) processos pendentes em agosto/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

3. Quanto à **Meta 6 de 2016** (identificar e julgar, até 31/12/2016, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau), verificou-se um total de 05 (cinco) processos pendentes em agosto/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação destas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

4. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

5. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrada nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

6. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

7. O Juiz em atividade ainda não participou da capacitação em administração judiciária. (META 8 de 2010);

8. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

9. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

10. A Vara não alcançou a Meta 1 do CNJ de 2014, tendo alcançado em 2015, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos. Quando considerados os 08 (oito) primeiros meses de 2016, verifica-se que a Unidade não atingiu referida meta, conforme discriminado no quadro abaixo:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.

SEC. 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITERIA								
				JULGADOS				
Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2014	614	503	81.92	519	7	0	526	85.67
2015	378	556	147.09	363	26	0	389	102.91
2016	299	366	122.41	0	185	0	185	61.87
	1291	**1425**	**110.38**	**882**	**218**	**0**	**1100**	**85.21**

INSPEÇÃO JUDICIAL ANUAL – PROVIMENTO Nº 12/2015/CGJCE

O Juízo da 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria realizou inspeção judicial anual no período de 10 de maio a 24 de junho de 2016, nos termos do Provimento nº 12/2015/CGJCE.

De acordo com o relatório da inspeção realizada, grande parte dos feitos em tramitação (80%) foram devidamente verificados individualmente em Secretaria, efetuando-se as devidas movimentações processuais junto ao sistema SPROC. Foram vistos todos os livros existentes na Secretaria. Ademais, foi providenciada a abertura de novos volumes dos processos que contavam com 200 (duzentas) folhas, bem como juntadas todas as petições e demais documentos pendentes, com exceção dos autos em carga.

RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1. A Secretaria deve observar os prazos para a realização de expediente decorrente de despachos/decisões, principalmente aqueles relativos às audiências já designadas e cumprimento de cartas precatória;

2. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2016, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau);

3. As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE), as que figuram como partes crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência, física ou mental, deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, nos termos do Provimento nº 04/2016/CGJCE, DJe 23/08/16, que dispõe sobre a prioridade na tramitação de processos;

4. Manter atenção aos processos de réus presos, apreciando, *ex officio*, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como priorizar a análise dos pedidos de liberdade provisória e revogação de prisão preventiva;

5. Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, utilizando a calculadora de prescrição do CNJ, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;

6. Conferir atenção ao cumprimento e devolução das cartas precatórias;

7. Aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas – Procedimento Cível Comum Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;

8. A participação do Dr. RAYNES VIANA DE VASCONCELOS em curso de administração judiciária (Meta 8/2010 do CNJ);

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.

9. A adequação dos livros da Secretaria ao contido no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará;

10. Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Os esforços do Magistrado à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As irregularidades detectadas foram objeto de recomendações específicas, em destaque o cumprimento das Metas do CNJ e processos paralisados por prazo excessivo, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas.

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, constatou-se que a prestação jurisdicional está dentro dos padrões de normalidade, se considerado o número de ações em tramitação e a estrutura funcional da Secretaria.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.

2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

A 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria acumula a Diretoria do Fórum, conforme Portaria nº 117/2016-TJCE, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 03 de fevereiro de 2016.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo Dr. **ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA**, Juiz de Direito Titular do Juizado Especial da Comarca de Sobral, respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria desde 16 de novembro de 2015.

Consoante registro em ficha funcional, o Dr. **ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA** tomou posse na Magistratura estadual em 25/05/2000, no cargo de Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de Aiuaba. Em 22/04/2003, foi removido para a Vara Única da Comarca de Ibiapina. Por antiguidade, em 08/04/2010, passou a ocupar o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ubajara, e, em 29/06/2012, promovido por merecimento, para o Juizado Especial da Comarca de Sobral, permanecendo nessa situação até a presente data.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Dr. **ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA**, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 07/2014 A 08/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
4516	1240	1422	1314	9517

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 07/2014 A 08/2016 (06 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
188	52	59	55	369

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA, DE 11/2015 A 08/2016 (9 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
567	72	245	85	2822

Junto à 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, o Magistrado apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA, DE 11/2015 A 08/2016 (9 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
63	8	27	9	314

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante titular do Ministério Público da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, o Dr. **DERIK FUNCK LEITE**, desde 30/09/2015.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca encontra-se sem Defensor Público.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 03 (três) servidores efetivo do Poder Judiciário, em que Maria Vanessa Ribeiro Rodrigues, exerce o cargo de Diretora de Secretaria desde 08/09/2015, nos termos do ato normativo Portaria n° 1942/2015. Dispõe, ainda, de 04 (quatro) servidores requisitados de outros Órgãos Públicos, conforme discriminado abaixo:

Maria Vanessa Ribeiro Rodrigues	Diretora de Secretaria
Carlos Henrique Silva de Jesus	Servidor efetivo do TJCE
Maria de Fátima Lopes	Servidora efetiva do TJCE
Sandra Maria Muniz Mesquita	Servidora efetiva do TJCE
Adrícia Magalhães Ambrósio	Servidora requisitada de outro Órgão Público
Elianira Morais Lima	Servidora requisitada de outro Órgão Público
Francisca Haline Ribeiro Brito	Servidora requisitada de outro Órgão Público
Marcos Antonio Morais dos Santos	Servidor requisitado de outro Órgão Público

Conforme dados extraídos do SGEC, cadastrados no mês de agosto de 2016, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	3
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	7
Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE	12
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	12

Verifica-se que o total de servidores cedidos de outro órgão (7), diverge do total informado no Ficovi (04).

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Os dados estatísticos constantes no SGEC – Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria, em 08/2016, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de 2189 (dois mil, cento e oitenta e nove) processos e 50 (cinquenta) cartas precatórias, todos em meio físico.

Conforme certidão apresentada pela Diretora de Secretaria, no dia da inspeção (21/09/2016), verificou constar na Unidade:

- 21 (vinte e um) processos pendentes de despacho inicial, com data mais antiga de 31/08/2016;
- 34 (trinta e quatro) petições pendentes de juntada, com data mais antiga de 20/08/2015;
- 07 (sete) processos administrativos em tramitação;
- 229 (duzentos e vinte e nove) processos para marcar audiência;
- Audiência marcada com data mais distante de 13/07/2017.

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, constatou-se que:

1. Conforme dados do FICOVI, registre-se 754 (setecentos e cinquenta e quatro) processos conclusos, 20 (vinte) com prazo excedido e 02 (dois) com prazo excedido para sentença. Recomendou-se a movimentação dos processos conclusos, principalmente aquelas com prazo excedido;

2. META 02/2016 do CNJ – Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau. Verificou-se diversos feitos paralisados aguardando a confecção de expedientes, ocasião em que foi determinada à secretaria o cumprimento das determinações:

PROCESSO	FASE
192-52.2007.8.06.0160	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
4064-70.2010	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 16/06/2016. À Secretaria para expedientes necessários.
3693-09.2010	Visto em inspeção. À Secretaria para expedientes.
4876-78.2011	Visto em inspeção. À Secretaria para expedientes.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.

3765-93.2010	Visto em inspeção. À Secretaria para expedientes.
4862-60.2012	Visto em inspeção. À Secretaria para expedientes.
638-02.200	Visto em inspeção. À Secretaria para expedientes.
5090-69.2011	Visto em inspeção. À Secretaria para expedientes.
4378-79.2011	Visto em inspeção. À Secretaria para expedientes.
4956-08.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 02/03/2016. À conclusão do MM. Juiz para análise.
5006-34.2012	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. (fls. 63)
3897-53.2010	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 10/08/2016. À Secretaria para expedientes necessários.
40-04.2007	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 09/06/2016. À Secretaria para expedientes necessários.
5079-06.2010	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 03/06/2015. À Secretaria para expedientes necessários.
5949-51.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 13/01/2016. À Secretaria para expedientes necessários.
5771-05.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 12/04/2016. À Secretaria para expedientes necessários.

3. CARTA PRECATÓRIA – Tocante às cartas precatórias em tramitação no Módulo, 50 (cinquenta) não foram devolvidas ao Juízo deprecante, postergando-se o cumprimento para o mês subsequente (setembro/2016), conforme dados extraídos do SGEC. Exemplos dos feitos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
7462-15.2016	Visto em inspeção. À conclusão do mm. Juiz para análise. Visto em inspeção. Feito paralisado desde 13.07.16. Faça-se conclusão para impulso oficial. Recomenda-se que seja solicitada a devolução do mandado de citação, digo, penhora, devidamente, cumprido.
7713-33.2016	Visto em inspeção.
7682-13.2016	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise. Recomenda-se que seja solicitada a devolução do mandado, devidamente, cumprido.
6908-80,2016	Visto em inspeção.
5166-54.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
7766-14.2016	Visto em inspeção.
7907-33.2016	Visto em inspeção.
7884-87.2016	Visto em inspeção.
7525-40.2016	Visto em inspeção. Aguarde-se a realização da audiência designada à fl. 18.
6107-09.2012	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.

4. RÉU PRESO – Exemplos de processos inspecionados referentes a réu preso:

PROCESSO	DESPACHO
5105-96.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 19/09/2016. Faça-se conclusão para impulso oficial.
4859-03.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
4886-83.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
7012-72.2016	Visto em inspeção. À Secretaria para expedientes. Vista ao Ministério Público, conforme determinado à fl. 101 dos autos.
6009-19.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 13/09/2016. Faça-se conclusão para impulso oficial.
6019-97.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 08/08/2016. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5947-76.2015	Visto em inspeção. À Secretaria para expedientes. (fls. 254/254v)
5190-82.2015	Visto em inspeção. À Secretaria para expedientes. (fl. 115)
5281-75.2015	Visto em inspeção. À Secretaria para expedientes.
5191-67.2015	Visto em inspeção. À Secretaria para expedientes.

5. PROCESSO ADMINISTRATIVO – Deverá ser observado maior celeridade, tanto nos relativos aos cartórios como na sindicância de servidor. Processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
8500008-82.2016.8.06.0160	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
8500022-66.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 03/03/2016. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8500021-81.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 03/03/2016. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8500020-96.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 03/03/2016. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8500019-14.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 03/03/2016. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8500018-29.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 03/03/2016. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8500070-25.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 27/05/2016. Faça-se conclusão para impulso oficial.

6. IDOSO – Verificou-se que os processos estavam com etiqueta identificando a prioridade. Exemplos de processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
5953-83.2015	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes. (fl 160)
5382-20.2012	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
4946-27.2013	Visto em inspeção.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.

5316-40.2012	Visto em inspeção.
4872-70.2013	Visto em inspeção.
7098-43.2016	Visto em inspeção.
5571-95.2012	Visto em inspeção.
4623-85.2014	Visto em inspeção. À conclusão do mm juiz para análise (fl. 191/196)
4827-32.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 04.08.16. Faça-se conclusão para impulso ofical.
5297-34.2012	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes. À secretaria para certificar eventual decurso de prazo decorrente da intimação de fls. 138.

7. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
484-37.2007 Processo retornou do TJ - Processo sobre o novo Fórum.	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18/05/2016. Faça-se conclusão para impulso oficial.
348-40.2007	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 25.05.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
1723-23.2000	Visto em inspeção. À conclusão do mm. Juiz para análise. Recomenda-se que seja solicitada resposta ao ofício de fls. 223 dos autos.
1813-31.2000	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 30.06.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
7210-12.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 08.07.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
6458-11.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 11.07.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
5873-22.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 11.07.16. À secretaria para expedientes necessários.
5869-82.2015	Visto em inspeção. À conclusão da mm. Juiz para análise.
7626-77.2016	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
6992-81.2016	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
4589-47.2013	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.

8. ALIMENTOS – Processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
4861-70.2015	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes (fls. 38)
7736-76.2016	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
5876-11.2014	Visto em inspeção. À conclusão do mm. Juiz para análise
4645-51.2011	Visto em inspeção. À conclusão do mm. Juiz para análise (fl. 18)
4698-90.2015	Visto em inspeção. À conclusão do mm. Juiz para análise.
5977-48.2014	Visto em inspeção. À conclusão do mm. Juiz para análise
7487-28.2016	Visto em inspeção. À conclusão do mm. Juiz para análise (fls. 24/27)
7621-55.2016	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes. À secretaria para certificar eventual decurso de prazo relativo a intimação de fls. 595/596. Após, conclusão.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.

9. JUIZADO ESPECIAL – Exemplos de processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
4611-08.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 07.05.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
7188-51.2016	Visto em inspeção. À conclusão da mm. Juiz para análise.(FLS. 22/39)
7114-94.2016	Visto em inspeção. À conclusão da mm. Juiz para análise.
7119-19.2016	Visto em inspeção. À conclusão da mm. Juiz para análise.(FL. 14)
5409-95.2015	Visto em inspeção. À conclusão da mm. Juiz para análise.(FL. 92/93)
5388-22.2015	Visto em inspeção. À conclusão da mm. Juiz para análise.(FL. 114/115)
4817-85.2014	Visto em inspeção. À conclusão da mm. Juiz para análise.
5656-47.2013	Visto em inspeção. À conclusão da mm. Juiz para análise.(FL. 237)
4838-27.2015	Visto em inspeção. À conclusão da mm. Juiz para análise.(FL. 101/102)
4809-74.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 09.08.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.

10. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – Processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
4706-04.2014	Visto em inspeção. À conclusão do mm. Juiz para análise. Recomenda-se que seja solicitada a devolução da carta precatória de fls. 47 dos autos
6374-10.2014	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes
5762-09.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 09.06.16. À secretaria para expedientes necessários
5626-12.2013	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
5626-12.2013	Visto em inspeção. À conclusão do MM Juiz para análise. (fl. 152/183)

11. MANDADO DE SEGURANÇA – Processos verificados:

PROCESSO	DESPACHO
6067-56.2014	Visto em inspeção. À conclusão do mm. Juiz para análise (fl. 120)
4792-77.2011	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes. (fl 175)
4710-41.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 16.03.15. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
7394.65.2016	Visto em inspeção. À conclusão do mm. Juiz para análise.
6159-34.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 16.04.15. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
4689-31.2015	Visto em inspeção.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.

13. AUDIÊNCIAS – Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à visita inspecional, foram realizadas 73 (setenta e três) audiências pelo Magistrado na Unidade, de acordo com o informado no FICOVI.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Registro de Processo Cível (Livro Tombo), Registro de Termos de Audiências, Registro de Sentenças, Carga e Entrega e devolução de Mandados.

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Banco Nacional de Mandados de Prisão (Resolução nº 137 do CNJ, de 13/07/2011 – Dispõe sobre o bando de dados de mandados de prisão, nos termos do art. 289-A do Código de Processo Penal): A Unidade informou que tem empenhado esforços para manter sempre a devida atualização do sistema BNPM.

Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidos: A Unidade ficou cientificada das normas que regem a matéria, na forma prevista na Resolução do Órgão Especial nº 11/2015 TJCE.

Resolução nº 112, de 02/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal): A Unidade informou que utiliza a calculadora de prescrição da pretensão punitiva.

Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à **Meta 2 de 2016** do Conselho Nacional de Justiça

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.

(identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau), verificou-se um total de 262 (duzentos e sessenta e dois) processos pendentes em agosto/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

2. Relativo à **Meta 4 de 2016** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013), verificou-se um total de 25 (vinte e cinco) processos pendentes em agosto/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

3. Quanto à **Meta 6 de 2016** (identificar e julgar, até 31/12/2016, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau), verificou-se um total de 05 (cinco) processos pendentes em agosto/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação destas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

4. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

5. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

6. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

7. O Juiz em atividade participou da capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas. (META 8 de 2010);

8. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

9. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

10. A Vara não alcançou a Meta 1 do CNJ de 2014, no sentido de julgar processos

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.

em número maior que o de feitos distribuídos. Entretanto, alcançou em 2015. Quando considerados os 08 (oito) primeiros meses de 2016, verifica-se que a Unidade atingiu referida meta, conforme discriminado no quadro abaixo:

SEC. 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITERIA								
				JULGADOS				
Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2014	957	639	66.77	503	84	0	587	61.34
2015	645	629	97.52	653	125	5	783	121.4
2016	427	511	119.67	0	538	1	539	126.23
	2029	**1779**	**87.68**	**1156**	**747**	**6**	**1909**	**94.09**

INSPEÇÃO JUDICIAL ANUAL – PROVIMENTO Nº 12/2015/CGJCE

O Juízo da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria realizou inspeção judicial anual no período de 02 a 17 de junho de 2016, nos termos do Provimento nº 12/2015/CGJCE.

De acordo com o relatório, com a realização da inspeção interna obteve-se uma visão geral do acervo da unidade, verificando-se disparidade entre a quantidade de processos físicos e aquele mostrado pelo Relatório Gerencial do Sistema Processual – SPROC, o que pode ter sido causado por algumas movimentações realizadas que efetuam a baixa do processo e/ou possível exclusão do sistema de alguns procedimentos.

RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1. A Secretaria deve observar os prazos para a realização de expediente decorrente de despachos/decisões, principalmente aqueles relativos às audiências já designadas e cumprimento de cartas precatória;

2. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2016, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau);

3. As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE), as que figuram como partes crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência, física ou mental, deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, nos termos do Provimento nº 04/2016/CGJCE, DJe 23/08/16, que dispõe sobre a prioridade na tramitação de processos;

4. Manter atenção aos processos de réus presos, apreciando, *ex officio*, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como priorizar a análise dos pedidos de liberdade provisória e revogação de prisão preventiva;

5. Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, utilizando a calculadora de prescrição do CNJ, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;

6. Conferir atenção ao cumprimento e devolução das cartas precatórias;

7. Aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas – Procedimento Cível Comum Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;

8. Conferir maior atenção ao preenchimento dos dados estatísticos no Sistema de Gerenciamento de Estatística da Corregedoria – SGEC, especificamente no quantitativo de

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.

servidores cedidos de outro órgão;

9. Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, constatou-se que a prestação jurisdicional está dentro dos padrões de normalidade, máxime, se considerado o número de ações em tramitação e a estrutura funcional da Secretaria.

Os esforços do Magistrado à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As irregularidades anteriormente consignadas, em destaque o cumprimento das Metas do CNJ e processos paralisados por prazo excessivo, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

A servidora Maria Adriana Timbó Braga Marinho, no exercício das funções de Distribuidora do Fórum da Comarca de Santa Quitéria, conforme certidão em anexo, informa que, na época da inspeção, existiam 15 (quinze) processos para distribuir.

CENTRAL DE ORGANIZAÇÃO DE MANDADOS – COMAN

Conforme certidão em anexo, em 21 de setembro de 2016 existiam 196 (cento e noventa e seis) mandados distribuídos entre os 04 (quatro) Oficiais de Justiça lotados na Coman, aguardando cumprimento.

CADEIA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

A Cadeia Pública de Santa Quitéria/CE está instalada na CE 173, Km 03, inaugurada em 27/01/2010. Tem como Diretor o Sr. Wellington Correa Picanço. O estabelecimento apresenta celas com instalações regulares, apresentando superlotação. Não dispõe de cela destinada às detentas. Também foi informado pelo Diretor que o Juiz comparece mensalmente à Cadeia.

A edificação possui 09 (nove) celas, com capacidade total para 52 (cinquenta e dois) internos. Atualmente conta com 92 (noventa e dois) presos em regime fechado, 12 (doze) em semiaberto e 06 (seis) aberto. O imóvel possui área para banho de sol dos detentos, ocorrendo todos os dias, de 08:30 às 10:30. As visitas ocorrem nos dias de sexta, das 8 às 17 h.

Possui registro de fuga recente em setembro/2016. Possui alojamento e banheiros para agentes. A alimentação é fornecida pela SEJUS. Não possui aulas para os presos. Existem 02 (dois) policiais à disposição da cadeia por plantão e 01 (uma) viatura à disposição da cadeia. Pontua-se as reclamações registradas: número pequeno de agentes e de armas.

À época da visita, o Diretor informou que continuava aguardado a transferência de 02 (dois) detentos, conforme decidido nos processos: 6910-50.2016 e 106-76.2010. Os referidos processos foram objeto de inspeção, ocasião em que foi expedida recomendações nos seguintes termos:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.

6910-50.2016	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise, em caráter de urgência, face tratar-se de processo que envolve réu preso, bem como em relação a determinação de transferência contida às fls. 73/73v dos autos.
106-76.2010	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 14.09.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.(209/211). À conclusão do MM. Juiz para análise, face tratar-se de réu preso.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.

CONCLUSÃO

Considerando tratar-se de relatório referente à Comarca composta por 2 (duas) Unidades Judiciárias, Distribuição, COMAN e Cadeia Pública, reportamo-nos às observações, recomendações e conclusões lançadas após a exposição de cada um dos referidos tópicos.

Relativo as irregularidades encontradas por ocasião da inspeção judicial anual realizada na Comarca, nos termos do Provimento nº 12/2015/CGJCE, recomenda-se a adoção das medidas necessárias para sua devida correção.

Nas 02 (duas) Unidades da Comarca de Santa Quitéria constatou-se um grande acervo de processos aguardando a designação de audiência. Dessa forma, verifica-se a necessidade de indicação de Juiz Auxiliar para atuar nas Unidades.

Por fim, no curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações aos Juízes e aos servidores em geral, acerca do cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, observância dos atos normativos expedidos, assim como dos emanados desta Casa Correcional.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2016.

DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Corregedor Geral da Justiça

DEMETRIO SAKER NETO
Juiz Corregedor Auxiliar

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DEMETRIO SAKER NETO e Tribunal de Justica do Estado do Ceara. Data da última assinatura: 06/12/2016 às 08:03:07.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8504080-29.2016.8.06.0026 e o código 1WP4MT29.